



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.225 /90

| | |
|------------|--------------------|
| Origem do | _____, de ____ |
| Publicação | O Debate |
| no | 1.402 pag: 4 |
| data de | 03.05.90 |
| | <i>[Signature]</i> |

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS a Rua D, localizada no Loteamento Bela Vista.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de abril de 1.990.

[Signature]
SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito